



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A ROBERTO KURTZ PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.009.083/0001-05, com sede na Rua Araci Vaz Callado nº 433, canto, Estreito, Florianópolis – SC, CEP 88.070.750, através de seu sócio, Dr. Roberto Kurtz Pereira, que é advogado, inscrito na OAB/SC sob o nº 22.519 desde 2005, graduado em Direito pela Universidade do Contestado (UnC) – Campus Concórdia/SC. Pós-graduado em Administração Pública pela UNOESC– Campus Joaçaba, em 1997, atua na área de Consórcios Públicos desde 2001, ou seja, antes da edição da Lei Federal nº 11.107/2005, que disciplinou a criação dos Consórcios Públicos.

Na ocasião, de forma iniciada, participou da criação do Consórcio Lambari, que se tornou um exemplo para os municípios brasileiros, tanto que, em 2004, o Consórcio Lambari foi premiado como um dos cinco melhores projetos no Prêmio Gestão Pública e Cidadania, dentre quase mil participantes, promovido pela Fundação Getúlio Vargas. Esse prêmio se deve, em especial, a atuação do Dr. Roberto Kurtz Pereira pela organização e projetos implementados no Consórcio Lambari à época de sua criação.

Ainda no Consórcio Lambari, atuou como gerente desde sua criação até 2013, oportunidade em que passou a responder pela Assessoria Jurídica até o ano de 2022.

Sua atuação em Consórcios Públicos não se restringe ao Consórcio Lambari, tendo participado da elaboração de todo o arcabouço jurídico dos seguintes consórcios públicos: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – Cis Amauc; Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura Urbana e Rural – Consórcio Integrar; Consórcio Intermunicipal de Serviço SócioAssistencial de Alta Complexidade – Casa Lar Pequeno Príncipe; e, Consórcio Intermunicipal de Serviço SócioAssistencial de Alta Complexidade – Modalidade Abrigo Institucional. Da mesma forma, desde a criação dos consórcios referenciados, respondeu pela Assessoria Jurídica até o ano de 2022.

Seu conhecimento técnico e jurídico em gestão pública não se limita aos consórcios. Atuou como Secretário Executivo da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense (AMAUC) de 1993 a 2022, também respondendo pela assessoria jurídica da entidade. Além disso, exerceu o cargo de Secretário Administrativo da Câmara de Vereadores de Concórdia de 1993 a 2013, passando a atuar como Assessor Jurídico até 2020.



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

Integrante da Diretoria do Colegiado Estadual de Procuradores e Advogados Municipais de Santa Catarina – CEPAM/SC, atuante no Colegiado de Consórcios da FECAM, até 2022.

Completa o currículo do Contratado, formação em Contabilidade pela FACEPAL – Palmas-PR (1988) Pós-Graduação em Administração de Empresas pela Unoesc – Joaçaba SC (1994) e Direito Tributário pela UnC Campus Concórdia (2001).

Concórdia – SC, 13 de fevereiro de 2025.

Marcela Adriana De Souza Leite
Diretora Administrativa do Consórcio Lambari

Marcelo Baldissera
Prefeito de Ipira
Presidente Consórcio Lambari